

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 2100.01.0025339/2022-94

Requerente: Lightsource Milagres Expansão Geração de Energia Ltda.

CPF/CNPJ: 33.443.981/0001-09

Imóvel da intervenção: Fazendas Serra Azul, Vista Alegre e Lapaloma

Município: Jaíba/MG

Objeto: Cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,9 ha e o corte ou aproveitamento de 2.353 árvores isoladas nativas vivas em 1.248,52 ha

Bioma: Caatinga

Considerando o uso de atribuição legal, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando os termos do Memorando.IEF/NAR JANUARIA.nº 28/2024 (100649040), expedido pelo Coordenador do NAR Januária, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando o teor da Nota nº 59/2024 (100742640), exarada pela Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio AMSF, que também recomenda o arquivamento do processo supra pelos fatos e fundamentos legais nela expostos;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Esta Supervisão Regional HOMOLOGA assim, a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pela equipe técnica e jurídica, tendo em vista tendo em vista o não atendimento de informações complementares exigidas ao empreendedor em tempo hábil.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado;

Januária, 01 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 01/11/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100745211** e o código CRC **BFB8876F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0025339/2022-94

SEI nº 100745211